

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202512/0451

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As definidas no ponto 4.3 conforme estabelecido no despacho n.º 13434/2012, de 15 de outubro.

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 213.67 EUR

Conteúdo Funcional: Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão do Regadio, conforme definidas no artigo 5.º da portaria 303/2012, de 4 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Ver Observações Gerais

Trabalhadores em funções públicas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, detendo, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento, seja exigível uma licenciatura, devendo reunir, designadamente, os seguintes requisitos:

- Perfil:**
- Possuir competências de Representação institucional; Liderança; Orientação para os resultados; Orientação para a colaboração; Tomada de decisão; Organização, planeamento e gestão de projetos; Gestão do conhecimento e Coordenação e motivação de equipas;
 - Possuir aptidão para o exercício do cargo a prover;
 - Experiência relevante na área de atuação da Divisão do Regadio;
 - Capacidade de relacionamento com entidades externas, de análise e sentido crítico e espírito de iniciativa orientado para resultados;
 - Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista

Presidente: Doutora Cláudia Cristina Leal Brandão Pereira Pinheiro, Diretora de Serviços do Regadio (DSR) da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

Primeiro Vogal Efetivo: Eng.ª Ana Maria Gonçalves de Oliveira Rodrigues

Composição do Júri: Faustino, Diretora da Unidade Agroalimentar e Licenciamentos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (CCDRLVT);

Segundo Vogal Efetivo: Professor Gonçalo Pereira Fernandes Caleia Rodrigues, do Instituto Superior de Agronomia (ISA).

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	Avenida Afonso Costa, n.º 3	Lisboa	1949002 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso(extrato)30476/2025/2,DRE,2.ªsérie,n.º241,16/12-Jornal CM 17/12

Apresentação de Candidaturas

Local: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural Divisão de Organização e Recursos Humanos Av. A

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas através do preenchimento do formulário de candidatura a cargo dirigente, disponível na página eletrónica da DGADR, no separador Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais, acompanhado dos documentos que se indicam em baixo e enviados para o endereço eletrónico: dorh@dgadr.pt com indicação, no assunto, do cargo em concurso.

O formulário, datado e assinado, é obrigatório e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar:

I. as funções públicas que exerce no momento, com descrição do conteúdo das mesmas, da respetiva carreira/cargo, do organismo onde são exercidas e do período correspondente;

II. as funções públicas que exerceu desde o momento em que obteve a habilitação académica, com descrição do conteúdo das mesmas, da respetiva carreira/cargo, dos organismos onde são exercidas e dos períodos correspondentes;

III. a formação profissional frequentada com interesse para o cargo a ocupar e indicação do respetivo número de horas (as formações aqui indicadas devem ser comprovadas com os respetivos certificados, sob pena de não serem consideradas);

b) Fotocópias legíveis dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional;

c) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem, com data posterior à data de publicitação do aviso, da qual conste a relação Jurídica de emprego público, a categoria/carreira detida e o tempo de serviço;

d) Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem com indicação das funções exercidas, com data posterior à data de publicitação do aviso;

e) Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias com indicação do respetivo plano curricular.

Pode ser exigida aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos no currículo que possam relevar para a apreciação do seu mérito e que se encontrem insuficientemente comprovados.

Contacto:

Data de Publicação 2025-12-18

Data Limite: 2026-01-08

Observações Gerais: DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO:

Nas áreas de formação consideradas adequadas ao exercício do cargo a prover nos termos da portaria n.º 256/2005, nomeadamente: 34 – Ciências empresariais; 38 - Direito; 42 – Ciências da vida; 44 -Ciências Físicas; 52 – Engenharia e técnicas afins; 58 – Arquitetura e construção; 62 – Agricultura, silvicultura e pescas e 85 – Proteção do ambiente.

1- Local de Trabalho: Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, sita na Av. Afonso Costa n.º 3, 1949-002 Lisboa.

2- Competências do cargo – Coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da Divisão do Regadio, conforme definidas no artigo 5.º da portaria 303/2012, de 4 de outubro em conjugação com as competências estabelecidas no n.º 2, do artigo 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

3- Valoração dos métodos de seleção:

a) Avaliação curricular (AC) – é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos seguintes elementos:

- i. Habilitação académica (HA);
- ii. Formação profissional (FP);
- iii. Experiência profissional, com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao cargo a ocupar (EPG e ECD).

$$AC = 20\% \times HA + 20\% \times FP + 25\% \times EPG + 35\% \times ECD$$

b) Entrevista (EPSP)

A classificação final resulta da seguinte fórmula:

$$0,5 (AC) + 0,5 (EPSP)$$

4- A seleção tem carácter eliminatório em ambos os métodos, sendo excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

5 - As notificações serão efetuadas através de correio eletrónico, para o endereço indicado no respetivo requerimento, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme disposto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual.